

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a existência de estudos destinados a iniciar um programa de fornecimento gratuito de sensores de glicemia para crianças de até 11 anos e que sejam inscritas no CadÚnico.

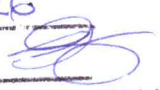
REQUERIMENTO Nº 127/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar as seguintes informações sobre a existência de estudos destinados a iniciar um programa de fornecimento gratuito de sensores de glicemia para crianças de até 11 (onze) anos e que sejam inscritas no CadÚnico:

- 1) Há, no âmbito do Poder Executivo, estudos técnicos, projetos ou planejamento em andamento visando à implantação de um programa de fornecimento gratuito de sensores de glicemia para crianças de até 11 (onze) anos de idade?
- 2) Em caso positivo:
 - a. Qual o estágio atual desses estudos ou projetos?
 - b. Há previsão de início do referido programa?
 - c. Quais critérios estão sendo considerados para a concessão do benefício, especialmente quanto à exigência de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)?
 - d. Existe estimativa de impacto orçamentário e financeiro para a implementação da medida?
- 3) Em caso negativo:
 - a. Há previsão de realização de estudos ou análise de viabilidade para criação de programa com essa finalidade?
 - b. Quais seriam os principais entraves para sua implementação?

OFICIE - 4E

27, 4, 26


MARINA MIDEANI T. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

4) O Município atualmente fornece, por meio da rede pública de saúde, algum tipo de monitoramento contínuo de glicemia ou insumos equivalentes para crianças diagnosticadas com diabetes? Em caso afirmativo, especificar.

Os sensores de glicemia representam importante avanço no controle do diabetes, permitindo monitoramento mais preciso, redução de complicações e melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Para crianças, em especial, o acesso a essa tecnologia pode contribuir diretamente para o desenvolvimento saudável e para a prevenção de intercorrências graves.

Diante da relevância do tema, é fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento acerca das iniciativas do Executivo Municipal, possibilitando, inclusive, a colaboração na formulação de políticas públicas eficazes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 28/04/2026 12:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

DOUTOR SABINO
WALQUIRIA OLIVEIRA
RAFAEL DO MERCADO
TARCISIO MUNHOZ
TOMÉ

CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
LEANDRO THOMAZINI
DAYSE CIACCO
JOÃO LUIS MORETTO